## REQUERIMENTO N° 045 DE 23 DE Agosto DE 2011. **(Do Senhor Adrian)**

Requer a inclusão na Ordem do Projeto de Lei nº 2042/2011, que concede anistia aos policiais e bombeiros militares dos Estados de Alagoas, da Bahia, do Ceará, de Mato Grosso, de Minas Gerais, de Pernambuco, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Norte, de Rondônia. Roraima, de Santa Catarina, de Sergipe e do Tocantins e do Distrito Federal punidos participarem de movimentos reivindicatórios.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, § 3º do Regimento Interno desta casa, inclusão na Ordem do Dia, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 2042/2011, que concede anistia aos policiais e bombeiros militares dos Estados de Alagoas, da Bahia, do Ceará, de Mato Grosso, de Minas Gerais, de Pernambuco, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Norte, de Rondônia, de Roraima, de Santa Catarina, de Sergipe e do Tocantins e do Distrito Federal punidos por participarem de movimentos reivindicatórios.

Sala das sessões, em de de 2011.

Deputado Adrian
(PMDB/RJ)